



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ERRATA

No Decreto nº 14516, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1317, de 28 de agosto de 2009,

ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 14516, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 14516, DE 27 DE AGOSTO DE 2009”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual